

# COMUNICADO

## Às CIPAs da Prefeitura de São Paulo

Unidades que possuem Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) com mandato ativo, cadastrado na Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS, publicado no Diário Oficial da Cidade (DOC), devem verificar se os membros da CIPA, assim como as reuniões e seus participantes, foram atualizados no SIGPEC. A data limite para esse procedimento é dia 30/12/2017.

O cadastro de membros e reuniões é feito na própria unidade. Por meio desse registro no SIGPEC, o servidor receberá a pontuação referente à atividade de cipeiro para fins de promoção. Se o cadastro não for realizado, o servidor não fará jus a essa pontuação.

Todas as orientações estão disponíveis na página da CIPA, acesse: [www.prefeitura.sp.gov.br/cipa](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cipa).

Veja também o [TUTORIAL CIPA – SIGPEC - PASSO A PASSO](#).

Para dúvidas, entre em contato via e-mail:  
[smg-cogess-educ@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smg-cogess-educ@prefeitura.sp.gov.br).

Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS  
Divisão de Promoção à Saúde - Educação em Saúde

15.12.17